



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00570 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88ACA3725182436739B5D964BAC190B9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 005CC - 2017
AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 006CC-2017
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE 006CC-2017
TERMO DE CONTRATO Nº 166-2017
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2 0 1 7
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017
CONTRATO Nº 099-2017
- DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006PPRP-2017
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 111 -2017

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 005CC - 2017

ONDE SE LER:

no dia ... de janeiro de 2017

LEIA-SE:

no dia 13 de março de 2017

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 13 de março de 2017.

Daiane Medeiros Gomes
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A72145F18DD7B83FFAA69F3EA45D8F3

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº 006CC-2017

OBJETO: contratação da execução de serviços de engenharia referente à pintura, reboco, capinação e roçagem, cobertura, elétrica, hidráulica e recuperação de pavimentação em paralelepípedo pertencente ao Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 17 de março de 2017, tendo como vencedora a Empresa **ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.760.836/0001-48, com endereço a Rodovia BR 116 Sul, nº 29, Conj. Ieda Barradas Carneiro, Setor III – Antônio Cardoso - BA. Com o valor de **R\$ 130.517,05 (cento e trinta mil, quinhentos e dezessete reais e cinco centavos)**, conforme citados em ata e demonstrados no Orçamento, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 17 de março de 2017.

Daiane Medeiros Gomes
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVITE 006CC-2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Cabaceira do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório convite acima mencionado, referente contratação da execução de serviços de engenharia referente à pintura, reboco, capinação e roçagem, cobertura, elétrica, hidráulica e recuperação de pavimentação em paralelepípedo pertencente ao Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Assim, o empenho em nome da Empresa **ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.760.836/0001-48, com endereço a Rodovia BR 116 Sul, nº 29, Conj. Ieda Barradas Carneiro, Setor III – Antônio Cardoso - BA. Com o valor de **R\$ 130.517,05 (cento e trinta mil, quinhentos e dezessete reais e cinco centavos)**, conforme citados em ata e demonstrados no Orçamento. **ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 17 de março de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 166-2017

(RESUMO)

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Abel Silva dos Santos, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato de nº 166-2017, tendo como objeto a contratação da execução de serviços de engenharia referente à pintura, reboco, capinação e roçagem, cobertura, elétrica, hidráulica e recuperação de pavimentação em paralelepípedo pertencente ao Município de Cabaceiras do Paraguaçu- BA, de acordo com as especificações constantes ao Edital Convocatório do Convite nº 006CC-2017 - Contratada: **ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.760.836/0001-48, com endereço a Rodovia BR 116 Sul, nº 29, Conj. Ieda Barradas Carneiro, Setor III – Antônio Cardoso - BA. Com o valor de **R\$ 130.517,05 (cento e trinta mil, quinhentos e dezessete reais e cinco centavos)**, conforme citados em ata e demonstrados no Orçamento.

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço

Dotação:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos	1001	2.048 – Reforma e conservação de bens e uso comum	33.90.39.00 e 44.90.51	00 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
em 20 de março de 2017.

Daiane Medeiros Gomes
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **068D-2017**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu

Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ Nº 26.789.382/0001-78

Valor global da contratação é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 02 de março de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF482B1113D716D05583C6BC004B4788

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 26.789.382/0001-78

Valor global é de R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 02 de março de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 099-2017

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 099-2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 26.789.382/0001-78

Valor global é de R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 02 de março de 2017.

DAIANE MEDEIROS GOMES
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF482B1113D716D05583C6BC004B4788

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



ESTADO - BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006PPRP-2017

INTERESSADOS: Rona Comércio e Serviços Eireli Me, D S Oliveira Pneus e Transportes Ltda EPP, Atlata Comércio de Peneus Ltda EPP e Irenilson Silva de Souza EPP

OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Cabaceiras do Paraguaçu

DECISÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no exercício das suas atribuições prevista no art. 4º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 11, incisos XVIII, XIX e XX do Decreto Municipal nº 449/07, 13/08/2007 e, dos parágrafos § 1º e § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acerca do Recurso Administrativo interposto em 06/03/2017, pela empresa IRENILSON SILVA DE SOUZA EPP e demais fatos constantes do Processo Administrativo, decide:

- Não receber o Recurso Interposto e desta não conhecer por ser a mesma **INTEMPESTIVA** e sem efeitos recursais, pois que apresentada fora do prazo previsto no Art. 4º, inciso XX da Lei nº 10.520/02 e dos itens 7.1. e 7.2. do Edital, tendo se operado a decadência do direito de recorrer;
- Em consideração ao **direito de petição**, constitucionalmente resguardado no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal, analisar os fatos e fundamentos ventilados na impugnação e julgar improcedente o Recurso Administrativo apresentado pela Recorrente, pelos motivos de fato e de direito expendidos no Parecer Jurídico que orienta a presente decisão;
- manter íntegra a decisão da Pregoeira emitida na Sessão Pública ocorrida em 06/03/2017, que julgou a empresa **D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA EPP** vencedora do Certame, por entender a Proposta apresentada como condizente com o disposto no item 5.2. e seguintes do Edital e com as regras legais de regência a citada decisão;

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006PPRP-2017**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Pregoeira, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	VALORES (R\$)
01	D S Oliveira Pneus e Transportes Ltda EPP	R\$ 1.225.000,00
02	D S Oliveira Pneus e Transportes Ltda EPP	R\$ 161.000,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFE178B50DEE1BD912147781C021890

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO
PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

Por fim, considerando-se que a Licitação se deu pelo Sistema de Registro de Preços e que os preços deverão estar vigentes durante 12 (doze) meses, sendo nesse período fixos e irrevogáveis, determinar ao Órgão Gerenciador (Secretaria de Administração) que proceda periodicamente a sua compatibilidade com os valores de mercado, como determina o Decreto Municipal nº 13, de 02/01/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de março de 2017

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFE178B50DEE1BD912147781C021890

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 111 -2017****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU****CONTRATADA: D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA EPP****OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA SERVIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.****PRAZO: 31 de dezembro de 2017****VALOR: R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2010	2005		00
0501	2007		00
0601	2011		00
0701	2021		01
0701	2017		19
0701	2019		04
1001	2053		00
1101	2057	33.90.30.00	00
1301	2071	33.90.39.00	00
0801	2092		02
			14
0801	2094		14
9010	2040		00
9010	2025		29
9010	2029		29
0701	2018		15

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 07 de março de 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88ACA3725182436739B5D964BAC190B9